



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

sexta-feira, 9 de janeiro de 2026

Ano XII - Edição nº 01418 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6CD15615EF8EC8595571EAB81777F7A3

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- DECRETO N.º 287, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.
- EXTRATO
- DECRETO N.º 288, DE 09 DE JANEIRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. VANILTON NUNES DE ARAUJO PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-I
- DECRETO N.º 289, DE 09 DE JANEIRO DE 2026. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JORDAN GOMES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE ARQUIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- ERRATA
- "ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 287, DE 9 DE JANEIRO DE 2026."

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



**DECRETO N.º 287, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. AFONCO ALVES ROCHA PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o(a) sr.(a)., AFONCO ALVES ROCHA, portador(a) do CPF sob n.º \*\*\*.446.085-\*\*, matrícula 560904, para exercer as funções do cargo de Diretor de Departamento, Símbolo NM CC-4, lotado(a) à(ao) Departamento de Esportes, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.

**Art. 2º.** O(A) servidor(a) retro nomeado(a) deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 8 de janeiro de 2026.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



## EXTRATO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 02210701/2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

**CONTRATADA:** ANJOS CONSULTORIA PEDAGOGICA LTDA - CNPJ:18709031000181, PRIMEIRO TERMO Aditivo de prorrogação do Contrato nº 02210701/2025. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato n.º 02210701/2025, datado de 24/07/2025, por mais 06 (seis) meses a partir do dia 21/12/2025, data de vencimento do contrato acima citado.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



## DECRETO N.º 288, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. VANILTON NUNES DE ARAUJO PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o(a) sr.(a)., VANILTON NUNES DE ARAUJO, portador(a) do CPF sob n.º \*\*\*.279.785-\*\*, matrícula 560717, para exercer as funções do cargo de Chefe do Setor de Fiscalização, Símbolo NM CC-7, lotado(a) à(ao) Setor de Fiscalização, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

**Art. 2º.** O(A) servidor(a) retro nomeado(a) deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 9 de janeiro de 2026.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-I PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010201/2026

**HOMOLOGO E RATIFICO**, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de licitação nº 001/2026, consoante Processo Administrativo nº. 010201/2026, com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, para a Contratação de empresa para APRESENTAÇÃO DE SHOW AO VIVO NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2026 COM A BANDA/ARTISTA ABAIXO RELACIONADA, NA PRAÇA PÚBLICA DO DISTRITO DE ANTARÍ, BARRA DO MENDES/BA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVOS TRADICIONAL DE SANTOS REIS: BANDA/ARTISTA: BANDA FORRÓ CINTURA DE MOLA ; DATA: 06/01/2026; HORÁRIO A PARTIR: 23:00 H E DURAÇÃO (MÍNIMA): 01:00 h, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, de Barra do Mendes / Ba, em favor das empresa:

**RMS PRODUÇÕES E EVENTOS -CNPJ Nº 47.685.760/0001-43** Banda / Artista: **FORRÓ CINTURA DE MOLA** - Cidade: Barra do Mendes/BA - Data: 06/01/2026 - Horário a partir: 23 h- Duração (Mínima): 01:00 h - Valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)).

Barra do Mendes - BA, 02 de janeiro de 2026.

**Manoel Gabriel dos Santos**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-I EXTRATO DE CONTRATO Nº 010201/2026

**Inexigibilidade de Licitação nº:** 001/2026-I

**Fundamento Legal:** Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021

**Nº do Contrato:** 010201/2026

**Processo Administrativo:** 010201/2026

**Nome da Contratante / CNPJ:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – CNPJ Nº 13.702.238/0001-00

**Nome do Contratado / CNPJ:** RMS PRODUÇÕES E EVENTOS -CNPJ Nº 47.685.760/0001-43

**Objeto:** 1.1. A CONTRATADA se responsabiliza em apresentar SHOW AO VIVO no dia 06 de janeiro de 2026 com a banda abaixo relacionada, na Praça Pública do Distrito de Antará, na cidade de Barra do Mendes/BA, para realização dos festejos de Santos Reis.

A Banda e o dia da apresentação ficarão sobre o seguinte critério:

- ✓ Banda / Artista: FORRÓ CINTURA DE MOLA
- ✓ Cidade: Distrito de Antará - Barra do Mendes/BA
- ✓ Data: 06/01/2026
- ✓ Horário a partir: 23 h
- ✓ Duração (Mínima): 01:00 h

### Dotação Orçamentária:

Und. Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte Recursos
03301	2.026 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Música Instrumental	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000; 17010000

Valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme detalhamento da proposta a seguir:

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



DETALHAMENTO DAS DESPESAS CONFORME PRECONIZA A LEI 14.133/2021, NO ART. 94, § 2º.	
CACHÊ CANTORES	R\$ 15.000,00
CACHÊ DA EQUIPE TÉCNICA	R\$ 5.000,00
MÚSICOS	R\$ 5.000,00
TRANSPORTE	R\$ 10.000,00
CACHÊ BAILARINAS	R\$ 5.000,00
IMPOSTO	R\$ 5.000,00
LUCRO	R\$ 5.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Vigência:** 02 de janeiro a 15 de janeiro de 2026.

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2026.

Barra do Mendes - BA, 02 de janeiro de 2026.

**Manoel Gabriel dos Santos**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



## DECRETO N.º 289, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JORDAN GOMES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE ARQUIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o(a) sr.(a)., JORDAN GOMES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS, portador(a) do CPF sob n.º \*\*\*.519.205-\*\*, matrícula 560786, para exercer as funções do cargo de Chefe do Setor de Arquivos, Símbolo NM CC-7, lotado(a) à(ao) Diretoria de Informática, Arquivo e Digitalização, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

**Art. 2º.** O(A) servidor(a) retro nomeado(a) deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 9 de janeiro de 2026.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

**CNPJ: 13.702.238/0001-00**

## ERRATA

Na publicação do DOM – Diário Oficial do Município: do dia 08 de janeiro de 2026 – Caderno 1, Edição de nº 01417, página 005. Referente ao Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026. **Onde se lê:** a Inexigibilidade de licitação nº 278/2026, **leia-se:** a Inexigibilidade de licitação nº 004/2026; **onde se lê:** Cidade: Barra/BA – Data: 17/02/2025, **leia-se:** Cidade: Barra do Mendes/BA – Data: 17/02/2026; **onde se lê:** 08 de janeiro de 2027, **leia-se:** 08 de janeiro de 2026.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

No Decreto n. 287, publicado no Diário Oficial do Município de sexta-feira, 9 de janeiro de 2026, Ano XII - Edição nº 1418, Caderno 1, páginas 3, que dispõe sobre a nomeação do sr. Afonso Alves Rocha para ocupar o cargo de Diretor de Departamento, e dá outras providências.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.ipmbrasil.org.br/visualizar-publicacoes?cod=3838&file=6CD15615EF8EC8595571EAB81777F7A3&type=publicacao>.

**Onde se lê:**

Barra do Mendes-BA, 8 de janeiro de 2026.

**Leia-se:**

Barra do Mendes-BA, 9 de janeiro de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, em 9 de janeiro de 2026.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*